



Capital de Voto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"

Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeief@manduri.sp.gov.br

Classificação de Docentes Titulares / Estáveis Classificados para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2022 - (EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA).

Nome	RG	Situação funcional	E.F.	Tempo Serviço no Magist. Público Mun.		Pontos	Determinante			Contagem tempo de serviço				Títulos			Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral				
				2 pts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	3 pts por ano/emp. a partir 16 anos Trab. /apos		> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós - graduação (lato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós M/D Max. 2= 5 pts cd	Pontos			1 falta no ano = 6 pts	2 faltas no ano = 4 pts	3 faltas no ano = 1 pt	pontos
MARIA CECILIA ROCHA	33.564.106-4	EST	16,85	16,85	16,85							24	62	2.979		1,44				1,44				18,79	1º

MANDURI, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publique-se 14/12/2022

Elaborado por  
Marta José Coraati  
Pereira

*M. P. F.*  
Diretor de Escola  
**Marta José Coraati**  
Diretor de Escola  
RG: 23.077.150-6

*A. P. A.*  
Ara Pádua Atrida Damini  
Diretora Municipal da Educação  
RG: 23.077.145-2 Manduri, SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"**

Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeief@manduri.sp.gov.br

**Classificação de Docentes Titulares / Estáveis Classificados para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2022 (EDUCAÇÃO BÁSICA-III-EDUCAÇÃO ARTE).**

Nome	RG	Situação funcional	Formação	Tempo Serviço no Magist. Público Mun.		Pontos	Desempate				Contagem tempo de serviço			Títulos			Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral						
				2 pts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	3 pts por ano/emp. a partir 16 anos Trab. /apos		> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. 5.	Pontos	Pós - graduação (lato sensu) Max (2)-(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós M/D Max. 2= 5 pts cd	1 falta no ano = 6 pts			2 faltas no ano = 4 pts	3 faltas no ano = 1 pt	pontos			
MAELLI RIVERA DO AMARAL	29.870.360-9	EST	ARTE	16,28	-	16,28	-	-	-	-	-	18	-	-	2.592	3,00	9,84	-	-	-	12,84	-	-	-	-	29,12	1º

MANDURI, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publique-se 14/12/2022

Elaborado por  
Lídice Aparecida Pereira

Diretor de Escola  
**Maria José Coradi**  
Diretor de Escola  
RG: 23.077.150-6

AME Paula Arruda Damini  
Diretora Municipal da Educação  
RG 23.077.145-2 Manduri SP



Coat of Arms of the Municipality of Manduri

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"**

Rua: São Paulo-763 – Parque das Abelhas – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
 emeiefzoroastro@manduri.sp.gov.br

**Classificação de Docentes Titulares / Estáveis Classificados para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2022 (ENSINO FUNDAMENTAL).**

Nome	RG	Situação funcional	Tempo Serviço no Magist. Público Mun.		Pontos	Desempate			Contagem tempo de serviço			Títulos			Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral
			2 pts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	3 pts por ano /emp. a partir 16 anos Trab. /apos		> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós – graduação (lato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora, Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pos M/D Max. 2= 5 pts cd		
ALDENICE APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA	14.065.018-0	EST	29,47	6,00	35,47	-	-	-	46	82	6.012	6,00	10,00	16,00	-	-	-	51,47	1º
LUCI APARECIDA ROSSI BARROS	10.918.154-2	EST	29,47	6,00	35,47	-	-	-	33	294	5.631	3,00	10,00	13,00	-	-	-	48,47	2º
APARECIDA LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	8.018.312-8	EST	29,07	6,00	35,07	-	-	-	48	348	5.614	3,00	10,00	13,00	-	-	-	48,07	3º
DARCI ROSSI CATANELI	10.918.153-0	EST	29,47	6,00	35,47	-	-	-	65	219	5.757	-	10,00	10,00	-	-	-	45,47	4º
SUELI APARECIDA SOARES VOLPI	8.851.299	EST	28,65	3,00	31,65	-	-	-	1	71	633	3,00	10,00	13,00	-	-	-	44,65	5º
SILVANA LUIZ COUTINHO ROBRIGUES DE OLIVEIRA	14.065.015	EST	20,62	-	20,62	-	-	-	39	342	3.415	3,00	10,00	13,00	-	-	-	33,62	6º
FABIANA FELIX MENEZES	22.732.833-4	EST	12,48	-	12,48	-	-	-	28	-	2.264	3,00	10,00	13,00	-	-	-	31,48	7º
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	45.516.174-4	EST	16,65	-	16,65	-	-	-	12	-	2.840	3,00	10,00	13,00	-	-	-	29,65	8º
AMANDA CRISTINA DO AMARAL ANDRADE	40.698.911-4	EST	12,55	-	12,55	-	-	-	10	-	1.918	6,00	7,80	13,80	-	-	-	26,35	9º
CAROLINE RAUAGNANI BASSETO	46.837.258-1	EST	6,80	-	6,80	-	-	-	03	86	1.152	3,00	10,00	13,00	-	-	-	19,80	10º

MANDURI, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

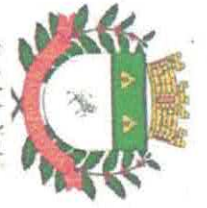
Elaborado por  
 Rosângela Aparecida Ferreira

Director de Escola  
 Maria José Coradi  
 Director de Escola  
 FRS: 23.077.150-6

Publicouse em 19/12/2022

ANA Paula Prada Damini  
 Diretora Municipal da Educação  
 Manduri - SP  
 RG: 23.077.165-2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA EMEIEF "PREFEITO ZOROASTRO ALVES"

Rua: São Paulo-763 - Parque das Abelhas - Manduri / SP - Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9214  
emeiefzoroastro@manduri.sp.gov.br

**Classificação de Docentes Titulares / Estáveis Classificados para Atribuição de Classes e Turmas e / ou Aulas, nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019 de 11/12/2019, para o Ano Letivo 2022 / EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ - I e II).**

Nome	RG	Situação funcional	Formação	Tempo Serviço no Magist. Público Mun.			Desempenho				Contagem tempo de serviço			Títulos				Assiduidade			Total geral de pontos atribuídos	Classificação Geral			
				2 pts por ano /emp. Completar até 15 anos Trab.	3 pts por ano/emp. a partir 15 anos Trab /apos	Pontos	> temp. serv. Mag. Publ. Municipal	> nível de formação	> idade	> nº de filhos < de 18 anos	Faltas injustificadas	Faltas justificadas	L. S.	Pontos	Pós - graduação (lato sensu) Max (2)=(3) pts cada	Curso espec. (30horas),0,02 pts por hora. Max 10 pts	Pós além exig. p/cargo 2 max=5pts cd	Pós. M/D Max. 2= 5 pts cd	Pontos	1 falta no ano = 6 pts			2 faltas no ano = 4 pts	3 faltas no ano = 1 pt	pontos
GIULIANA MAINARDI	27.166.817-9	EST	P	30,00	3,00	33,00	-	-	-	-	19	62	5.385	6,00	10,00	-	-	-	15,00	-	-	-	-	49,00	1º
ROSANE EZENIL FELIX DOS SANTOS	24.711.963-5	EST	P	24,84	3,00	27,84	-	-	-	-	165	113	4.067	-	3,44	-	-	-	3,44	-	-	-	-	31,28	2º

MANDURI, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Elaborado por  
Ass: Aparecido Ferreira

Diretor de Escola  
Maria José Coraui  
Diretor de Escola  
RG: 23.077.150-6

Publique-se \_\_\_\_\_

Ana Paula Arruda Damini  
Diretora Municipal da Educação  
RG 23.077.145-2 Manduri SP